



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – PORTARIA Nº 704/2024 - IAT

ETAPA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 704/2024-IAT, procedeu a análise do Plano de Trabalho e do Regulamento de Compras e Contratações apresentados pela OSC selecionada, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaguá (FUNESPAR), constatando que os referidos documentos atendem aos requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, conforme planilha que segue anexo.

Assim, a Comissão aprova o Plano de Trabalho e o Regulamento de Compras e Contratações da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaguá (FUNESPAR).

Curitiba, 24 de março de 2025.

Roberto Machado Correa  
Comissão Especial de Seleção

Tiago Martins Bacovis  
Comissão Especial de Seleção

Juliana Rasera  
Comissão Especial de Seleção

Suellen Azevedo Costa  
Comissão Especial de Seleção

ETAPA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Edital	ITENS	ATENDIDO	documento referencial (protocolo 23.447.914-8)
15.5, a)	a descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas	SIM	2.1. Linhas Estratégicas de Atuação (fls. 32 - mov. 2) 2.2. Conhecimento do Problema (fls. 33 - mov. 2) 2.3. Objetivos: Identificação completa e detalhada do objeto a ser executado (fls. 37 - mov. 2) 2.4. Justificativas (fls. 39 - mov. 2)
15.5, b)	a descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados	SIM	2.6. Metas a Serem Atingidas (fls. 45 - mov. 2)
15.5, c)	a previsão, se for o caso, de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria	SIM	3.4. Orçamento (fls. 64 - mov. 2)
15.5, d)	a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas	SIM	2.6. Metas a Serem Atingidas (fls. 45 - mov. 2)
15.5, e)	a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas	SIM	3.3.1. Indicadores para Aferição do Cumprimento das Metas (fls. 61 - mov. 2)
15.5, f)	os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público	SIM	3.4. Orçamento (fls. 64 - mov. 2)
15.5, g)	o plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública, assinado pelo presidente da OSC e pelo contador responsável	SIM	3.2. Plano de Aplicação dos Recursos (fls. 58 - mov. 2) 3.4. Orçamento - Quadro 6 – Resumo do orçamento estimado (fls. 64 - mov. 2)
15.5, h)	o cronograma de desembolso	SIM	3.4.3. Comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados - Quadro 12 – Cronograma de desembolso (fls. 74 - mov. 2) 3.4.3. Comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados - Quadro 13 – Cronograma de desembolso financeiro (fls. 76 - mov. 2)
15.5, i)	o prazo de duração da execução do objeto	SIM	3.4 Orçamento (fls. 64 - mov. 2)
15.15	o regulamento de compras e contratações observa o art. 45 do Decreto Estadual nº 3.513/2016	SIM	Manual de Projeto (fls. 1059 - mov. 37)



ePROTOCOLO



Documento: **ResultadoComissaoEtapaAprovacaodoPlanodeTrabalhoeRegulamentodeCompras.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Machado Corrêa (XXX.510.368-XX)** em 24/03/2025 17:32 Local: IAT/DISAR, **Suellen Azevedo Costa (XXX.045.259-XX)** em 24/03/2025 17:33 Local: IAT/DIAFI, **Tiago Martins Bacovis (XXX.470.889-XX)** em 24/03/2025 18:07 Local: IAT/DILIO/GOUT, **Juliana Rasera (XXX.922.139-XX)** em 25/03/2025 07:58 Local: IAT/DIAFI.

Inserido ao protocolo **22.526.618-2** por: **Luis Felipe Cunha** em: 24/03/2025 17:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**91fdda683855997e64b66deeb80ce4a6**.